

DECRETO Nº 970/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da devida instituição deste Conselho em face das disposições Constitucionais e da Lei Municipal nº 864/2006 de 29/11/2006 e Lei Municipal nº 980/2010 de 14/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº. 864/2006 de 20/11/2006 e Lei Municipal nº 980/2010 de 14/10/2010:

PODER PUBLICO:

Titular: Mariana Lopes de Faria Andrade (Representante do Departamento de Assistente Social);

Suplente: Clarindo Antonio Miller (Representante do Departamento de Assistência Social);

Titular: Eliane Rocha Werner Lopes (Representante da Secretaria de Educação);

Suplente: Cristina Sathler Pinel (Representante da Secretaria de Educação)

Titular: Jussara Dias de Souza (Representante da Secretaria de Saúde);

Suplente: Leosaviano Ribeiro Almeida (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);

Titular: Phelipe Emerick Cheim Almeida (Representante da Secretaria de Esportes);

Suplente: Marcelo José Valério (Representante da Secretaria de Esportes);

Titular: Rodrigo Muzzi Sueira (Representante da Secretaria de Administração);

Suplente: Denise Feitosa (Representante da Secretaria de Administração);

Titular: Renata Linche Faria (Representante da Secretaria de Fazenda)

Suplente: Obenício Carneiro Hott (Representante da Secretaria de Fazenda);

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/04/11 a 04/05/11

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Roberto Carlos Coradine (Representante da Associação das Senhoras Cristãs de Alto Jequitibá)

Suplente: Sonia Maria Cler Werner (Representante da Associação das Senhoras Cristãs de alto Jequitibá);

Titular: Gislene Eller Reder (Representante da Igreja Presbiteriana);

Suplente: Frances James Guimarães Silva Leal – (Representante da Igreja Presbiteriana);

Titular: Ely Salomão da Rocha (Representante da Igreja Tabernáculo);

Suplente: Valter Loubach (Representante da Igreja Tabernáculo);

Titular: Luís Carlos Alves dos Santos (Representante da Igreja Batista);

Suplente: Celso Tavares Júnior (Representante da Igreja Batista);

Titular: José Geraldo Paixão (Representante da Maçonaria);

Suplente: Walter Rodrigues Leal (Representante da Maçonaria).

Titular: Alessandro de Souza (Representante da Associação dos Moradores);

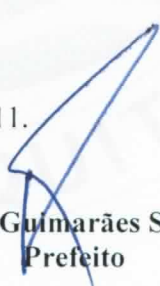
Suplente: César Augusto Bolpato (Representante da Associação de Moradores).

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis citadas.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto jequitibá, 04 de abril de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

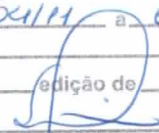
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/04/11 a 04/05/11

em / ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Servidor Responsável